



Junta de Freguesia de Quarteira
Convocatória Reunião Executivo nº. 143

Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 143**, a realizar no próximo dia **19 de maio de 2020**, pelas **18.00h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Quarteira, 11 de maio de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



Sammy
[Handwritten signature]

ATA Nº. 143

-----Ao Décimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas dezoito horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Adjudicar a obra de "Reparação de pavimentos pedonais, calçadas", à sociedade "Vieru & Rosca - Construção Civil, Lda." pelo valor de 52 010,00€ + IVA, conforme procedimento por consulta prévia de empreitada n.º 09-2020. Não houve lugar às fases de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final ao abrigo do número 2 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, por motivo de ter sido apresentada uma única proposta. Em anexo: Minuta do contrato a aprovar; Resposta ao convite da referida entidade; Respostas ao convite das entidades que não apresentam proposta. -----

Ponto 1.2 - Convidar para a consulta prévia de empreitada nº 8/2020 as empresas: Greenseason Unipessoal Lda. NIF: 510704450, Perfectrees Unipessoal Lda. NIF: 514687410 e a Multigolfe – Sociedade de construções Lda. NIF:503280178, pelo valor base de 30.000,00€ (Trinta mil euros) + IVA conforme procedimento de consulta prévia de empreitada nº 8/2020. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.3 - Definir como júri do procedimento por consulta prévia de empreitada nº8/2020, Telmo Pinto como presidente do júri e João Barão e Frederico Rufino como vogais. -- Nada mais havendo a tratar, pelas 19.30h deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

[Handwritten signature]

